



Câmara Municipal de Bayeux

APROVADO
Bayeux-PB, 12. 12. 2013
Roni Alencar
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de Novembro de 1960

Requerimento nº 896/2013

Autoria Coletiva: Dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adriano do Táxi, Álvaro, Célia Domiciano, Dedeta, Diana do Manguinhos, Jefferson Kita, Júnior do Kipreço, Lico, Lucília Freitas, Netinho, Nildo de Inácio, Nôquinha, Ory Sales, Pastor Flávio José, Roni Alencar, Cabo Rubem e Wanderley.

Ementa: Formalização de denúncia a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, para que seja encaminhado um expediente ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, Dr. Cláudio Coelho Lima, dando conta de denúncia sobre a possibilidade de atentado contra vereador ou vereadora da Câmara Municipal de Bayeux, ocorrido no último domingo, dia 08 de dezembro de 2013, por ocasião da realização da festa da padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no Bairro da Imaculada, nesta cidade de Bayeux, fato que foi denunciado ao comandante da 4ª CIPM, Major Carlos Magno, que deu total cobertura aos vereadores presentes na saída da referida festa, retirando-os em segurança do local sob escolta até a residência deles.

JUSTIFICATIVA

A festa da padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição já é tradicional no Bairro da Imaculada, nesta cidade de Bayeux. E neste ano teve o apoio dos vereadores Cabo Rubem e Nildo de Inácio, bem como da vereadora Diana do Manguinhos. Mas, o fato é que em dado momento da festa, alguém viu chegar cerca de quatro motoqueiros, todos com capacetes, e de repente um deles começou a fazer uma ligação do celular. Logo depois chegou a informação através de uma pessoa que ouviu a conversa, de que eles estariam procurando saber se havia policiamento e segurança no local. E que essa mesma pessoa ouviu um deles perguntar se o vereador estava lá e que o trouxesse, sem, no entanto, citar o nome de quem era que se tratava. E ainda essa mesma pessoa, percebendo que se tratava de marginais, ficou preocupada e tratou de advertir os vereadores que estavam na festa, porque podia se tratar de uma emboscada ou de um atentado contra a vida de qualquer um dos vereadores, principalmente dos que estavam ou estiveram presentes no evento, que foram Cabo Rubem, Diana do Manguinhos, Nildo de Inácio, Adriano do Táxi e Jefferson Kita. E que ainda contou com a presença do deputado federal Efraim Filho, que veio abrilhantar a festa. E em pouco tempo, depois de não encontrarem quem eles queriam, os

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Bayeux

Bayeux, 12 de dezembro de 2013

Roni Alencar
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de Novembro de 1960

motoqueiros foram embora, deixando a dúvida e a incerteza de que eles poderiam até ser pistoleiros.

Requer assim, as devidas ações por parte da Secretaria da Segurança quanto à realização de investigação sobre o caso. Até mesmo porque na cidade de Santa Rita houve um fato quase que semelhante e merece ser apurado, para que os parlamentares desta Casa Legislativa possam voltar a tez paz e andar em segurança e sem temor de sofrer qualquer tipo de agressão ou tentativa de seqüestro ou homicídio e para que a família de cada um possa ter tranqüilidade com relação a esse fato.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.

 Adriano do Taxi Ver. (PSL)	 Alvaro Ver. (PSL)	 Cabo Rubem Ver. (PTB)	 Célia Domiciano Ver. (DEM)
 Dedeta Ver. (PSD)	 Diana do Manguinhos Ver. (PPS)	 Ory Sales Ver. (Solidariedade)	 Jefferson Kita Ver. (PSB)
 Lico Ver. (PSB)	 Lucilia de Freitas Ver. (DEM)	 Netinho Ver. (PP)	 Júnior do Kipreço Ver. (PSD)
 Nôquinha Ver. (PTB)	 Pastor Elávio José Ver. (PRB)	 Roni Alencar Ver. (PMN)	 Wanderley Ver. (PSL)

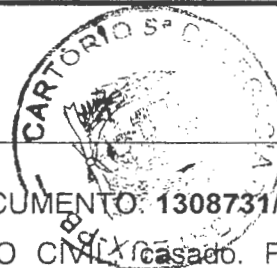


BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 4309/2013

INFRAÇÃO PENAL: **COMUNICAÇÃO DE FATO.**

Data e hora do registro do B.O.: **10/12/2013** às 11h40min.

Local do fato (rua/bairro/cidade): Bayeux-PB.



NOTICIANTE

NOME COMPLETO: **RUBEM SEVERINO JOSÉ FILHO.** Nº DOCUMENTO: **1308731/SSP/PB.**

DATA DE NASCIMENTO: **17/10/1971.** IDADE: 42. ESTADO CIVIL: **casado.** PROFISSÃO:

Vereador. NATURALIDADE: João Pessoa/PB.

FILIAÇÃO: Rubem Severino José e Hermínia Ferreira de Souza.

RESIDÊNCIA: **Rua: Dr. Gilvan Muribeca nº 255, Imaculada, Bayeux-PB..**

PONTO DE REFERÊNCIA: próximo ao Estádio de futebol Lourival Caetano. GRAU DE

INSTRUÇÃO: com ensino superior incompleto.

TELEFONE PARA CONTATO: **(083) 88963656.**

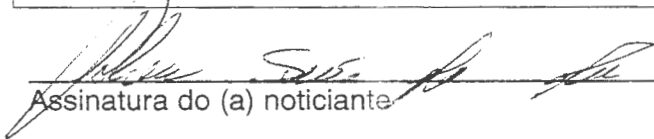
HISTÓRICO

O crime aconteceu em uma via **pavimentada?** . Havia que tipo de **iluminação** no local: (boa, precária ou inexistente). Havia vigilância? (câmera ou vigia). Ponto de referência do local do crime:

O autor do crime portava alguma **arma?** . Em caso afirmativo, qual? . Qual o meio ou forma de fuga do autor? (à pé, moto, carro, especificar outro meio).

noticiante diz que (data), no período (horário) ,, aconteceu o seguinte fato: é Vereador do município de Bayeux-PB; QUE, por volta das 23h30min., do dia 08.12.2013, na rua Plácido de Oliveira Lima, Imaculada, Bayeux-PB, local onde estava se realizando a FESTA DA PADROEIRA, encontravam-se três indivíduos aparentando serem de maiores idades, usando cada um, uma MOTO, estando usando capacetes, onde um deles levantou o capacete e fez uso do celular fazendo uma ligação no que falava o seguinte: " AQUI NA RUA NÃO TEM NENHUM POLICIAL ESTÁ TUDO TRANQUILO, TRAZ O VEREADOR PRA CÁ AGORA COMO A GENTE COMBINOU, DAR UM JEITO DE TRAZÊ-LO PRÁ CÁ"; QUE, o fato estava sendo observado por TEREZINHA FERREIRA DE ARAÚJO, tia do Vereador IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO, a qual alegou que chegou mais dois indivíduos, usando uma MOTO; QUE, tudo durou em torno de uns 10 minutos e depois tais indivíduos não identificados foram embora tomando rumos ignorados; QUE, a Srª TEREZINHA F. DE ARAÚJO, avisou o ocorrido a Srª LUCIENE AMARA DE ARAÚJO, esposa do Vereador IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO, a qual logo comunciou o fato ao citado vereador; QUE, tanto o notificante quanto os Vereadores IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO, ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO e ELIANE LÚCIA GOMES (DIANA), estavam participando daquela festa; QUE, registram a fim de se resguardarem Quanto à autoria, desconhecidas..

Testemunhas:


Assinatura do (a) noticiante

Escrivã (o) de Polícia Civil: Josenildo de Lima Cardoso
Matrícula nº135.662-3

Autoridade Policial: Pedro Gonçalves R. Filho.

ATENÇÃO: Art. 299 do CPB: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."